



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 28.12.2001
COM(2001) 801 final

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO
EUROPEU**

**Adaptação do limite máximo dos recursos próprios e do limite máximo relativo às
dotações para autorizações na sequência da entrada em vigor da decisão 2000/597/CE,
Euratom**

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU

Adaptação do limite máximo dos recursos próprios e do limite máximo relativo às dotações para autorizações na sequência da entrada em vigor da decisão 2000/597/CE, Euratom

1. Nos termos do n.º 7 do artigo 2.º da Decisão 2000/597/CE, Euratom do Conselho, de 29 de Setembro de 2000¹, e para efeitos da aplicação da referida decisão "entende-se por PNB o rendimento nacional bruto (RNB) do ano, a preços de mercado, tal como determinado pela Comissão em aplicação do SEC 95, nos termos do Regulamento (CE) n.º 2223/96"².
2. Nos termos do considerando (7) da decisão do Conselho é conveniente adaptar o limite máximo dos recursos próprios bem como o limite máximo das dotações para autorizações expressos em percentagem do PNB, por forma a manter inalterado o volume dos recursos financeiros postos à disposição das Comunidades.
3. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da decisão do Conselho, a Comissão calculará as novas percentagens, expressas em duas casas decimais, em Dezembro de 2001, com base nas seguintes fórmulas:

Montante máximo dos recursos próprios =

$$1.27 \% * \frac{1998 + 1999 + 2000 \text{ PNB SEC segunda edição}}{1998 + 1999 + 2000 \text{ PNB SEC 95}}$$

Montante máximo das dotações para autorizações =

$$1.335 \% * \frac{1998 + 1999 + 2000 \text{ PNB SEC segunda edição}}{1998 + 1999 + 2000 \text{ PNB SEC 95}}$$

¹ JO L 253, 7.10.2000, p. 42

² PNB = Produto nacional bruto; SEC 95 = Sistema europeu de contas 1995.

4. Com base nas informações mais recentes prestadas pelo Eurostat (ver também os quadros em anexo), os novos limites máximos em percentagem elevar-se-ão a:

Montante máximo dos recursos próprios (em percentagem do PNB total dos Estados-Membros) =

$$= 1.27 \% * \frac{(7\,457\,307 + 7\,823\,588 + 8\,333\,161) \text{ milhões de ecu/euros}}{(7\,604\,272 + 7\,987\,826 + 8\,501\,219) \text{ milhões de ecu/euros}}$$



$$1.27 \% * \frac{23\,614\,056 \text{ milhões de ecu/euros}}{24\,093\,317 \text{ milhões de ecu/euros}} = 1.244737322 \% \Rightarrow 1.24 \%$$

Montante máximo das dotações para autorizações (em percentagem do PNB total dos Estados-Membros) =

$$= 1.335 \% * \frac{(7\,457\,307 + 7\,823\,588 + 8\,333\,161) \text{ milhões de ecu/euros}}{(7\,604\,272 + 7\,987\,826 + 8\,501\,219) \text{ milhões de ecu/euros}}$$



$$1.335 \% * \frac{23\,614\,056 \text{ milhões de ecu/euros}}{24\,093\,317 \text{ milhões de ecu/euros}} = 1.308444350 \% \Rightarrow 1.31 \%$$

5. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da decisão do Conselho, a Comissão comunicará à Autoridade Orçamental os novos limites máximos antes de 31 de Dezembro de 2001.

ANEXO

**Produto nacional bruto (PNB) a preços de mercado de acordo com o SEC segunda edição
em 29 de Novembro de 2001**
(em milhões na moeda nacional)

Ano		1998	1999	2000
País	Unidade			
Bélgica	Mio BEF	9198757	9587106	10138236
Dinamarca	Mio DKK	1094221	1165867	1235056
Alemanha	Mio DEM	3699210	3776760	3884730
Grécia	Mio GRD	35903877	38047346	40851600
Espanha	Mio ESP	84987500	90640200	97674200
França	Mio FRF	8350731	8636450	8993614
Irlanda	Mio IEP	55239	64867	76101
Itália	1000 Mio ITL	2020438	2093228	2208044
Luxemburgo	Mio LUF	705319	752422	840668
Países Baixos	Mio NLG	757353	792468	861179
Áustria	Mio ATS	2583399	2662635	2776415
Portugal	Mio PTE	19642889	21044964	22128840
Finlândia	Mio FIM	658338	679351	739541
Suécia	Mio SEK	1842812	1929909	1995031
Reino Unido	Mio GBP	849278	886933	931953

**Produto nacional bruto (PNB) a preços de mercado de acordo com o SEC segunda edição
em 29 de Novembro de 2001**

(em milhões de euros para 1999 e 2000 e milhões de ecus para 1998)

Ano	1998	1999	2000
País			
Bélgica	226455	237658	251320
Dinamarca	145910	156796	165694
Alemanha	1878603	1931027	1986231
Grécia	108559	116774	121337
Espanha	508346	544759	587034
França	1264992	1316618	1371068
Irlanda	70257	82364	96628
Itália	1039510	1081062	1140360
Luxemburgo	17364	18652	20840
Países Baixos	341201	359606	390786
Áustria	186467	193501	201770
Portugal	97389	104972	110378
Finlândia	110044	114259	124382
Suécia	206688	219121	236233
Reino Unido	1255522	1346419	1529100
TOTAL	7457307	7823588	8333161
			23614056

Rendimento nacional bruto (RNB) a preços de mercado de acordo com o SEC 95
em 29 de Novembro de 2001
(em milhões na moeda nacional)

Ano		1998	1999	2000
<i>País</i>	<i>Unidade</i>			
Bélgica	Milhões BEF	9289838	9694058	10262688
Dinamarca	Mio DKK	1156286	1224398	1297811
Alemanha	Mio DEM	3746590	3837210	3946640
Grécia	Mio GRD	37018821	39148348	42051014
Espanha	Mio ESP	87077400	92936600	100148500
França	Mio FRF	8605738	8914812	9288762
Irlanda	Mio IEP	54169	60474	69298
Itália	1000 Mio ITL	2054179	2129775	2241852
Luxemburgo	Mio LUF	690733	727375	751179
Países Baixos	Mio NLG	767818	826767	891739
Áustria	Mio ATS	2593603	2661108	2779011
Portugal	Mio PTE	19988234	21365414	22623869
Finlândia	Mio FIM	672694	704772	770964
Suécia	Mio SEK	1875226	1984108	2073342
Reino Unido	Mio GBP	868926	902107	946448

**Rendimento nacional bruto (RNB) a preços de mercado de acordo com o SEC 95
em 29 de Novembro de 2001**

(em milhões de euros para 1999 e 2000 e em milhões de ecus para 1998)

Ano	1998	1999	2000
País			
Bélgica	228697	240309	254405
Dinamarca	154186	164668	174114
Alemanha	1902664	1961934	2017885
Grécia	111930	120153	124900
Espanha	520847	558560	601905
França	1303621	1359054	1416063
Irlanda	68896	76787	87990
Itália	1056869	1099937	1157820
Luxemburgo	17004	18031	18621
Países Baixos	345916	375171	404654
Áustria	187203	193390	201959
Portugal	99101	106570	112847
Finlândia	112443	118534	129667
Suécia	210323	225274	245506
Reino Unido	1284569	1369453	1552884
TOTAL	7604272	7987826	8501219
			24093317

Taxa de conversão média anual utilizada

Ano	1998 (ecu)	1999 (euro)	2000 (euro)
País			
Bélgica	40,62070	40,33990	40,33990
Dinamarca	7,49930	7,43556	7,45382
Alemanha	1,96913	1,95583	1,95583
Grécia	330,73087	325,82020	336,67760
Espanha	167,18420	166,38600	166,38600
França	6,60141	6,55957	6,55957
Irlanda	0,78625	0,78756	0,78756
Itália	1943,64500	1936,27000	1936,27000
Luxemburgo	40,62070	40,33990	40,33990
Países Baixos	2,21967	2,20371	2,20371
Áustria	13,85448	13,76030	13,76030
Portugal	201,69500	200,48200	200,48200
Finlândia	5,98251	5,94573	5,94573
Suécia	8,91593	8,80752	8,44519
Reino Unido	0,67643	0,65874	0,60948